



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

CÓPIA

Rejeita as Contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Milton Kafer, com fundamento no Acórdão de Parecer Prévio nº 537/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Milton Kafer, com fundamento no Acórdão de Parecer Prévio nº 537/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.


AMÉRICO BELLÉ
Presidente